



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2015

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.

CONTRATADA: **MAQ-SISTEM COM E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob n.º 00.209.475/0001-92, com sede a Rua Saul Brandalise, 1255 sala 02, Centro da cidade de Videira - SC, neste ato representada pelo seu sócio gerente, Sr. Camilo Olir Bridi, CPF n.º 386.118.999-20

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 012/2015 – Pregão n. 006/2015 em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado a vigência do contrato originário 0029/2015 até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO

Fica acrescido ao objeto do contrato 01 (uma) multifuncional Marca KIOCERA ECOSYS M3040 transformador c/ aterr. 1010VA Forceline e 01 (um) cartucho de toner KM – 1820 sobressalente. Franquia de 4.000 (quatro mil) páginas. Para uso da Educação Infantil – Pré-Escolar e da Creche Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES E DO PREÇO

Em decorrência das alterações citadas na Cláusula Segunda, o valor pago a CONTRATADA fica acrescido em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) mensais, correspondente a 14,2857% do valor do contrato original.

O valor estimado para o exercício de 2018, para os 12 (doze) meses é de **R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais)** sendo R\$ 2.170,00 (dois cento e setenta reais) mensais.

Parágrafo Único – O item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato Original passa a ter a seguinte redação:

“ 3.2 – Fica estabelecido que a locatária pagará adicionalmente R\$ 0,07 (sete centavos de reais) por página excedente da franquia.”

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho/SC para o exercício de 2018, aprovado através da Lei nº 1450/2017 através da seguinte classificação:

Órgão/Unidade: 04.01 / Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Proj/Ativ: 2.014/ Manutenção do Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Proj/Ativ: 2.019/ Manutenção da Educação Infantil - Creche
Proj/Ativ: 2.020/ Manutenção da Educação Infantil – Pré - Escolar

Órgão/Unidade: 03.01 / Secretaria de Administração e Finanças

Proj/Ativ: 2.005/ Manutenção do Departamento de Administração

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 / Aplicações Diretas

Órgão/Unidade: 07.01 / Fundo Municipal de Assistência Social

Proj/Ativ: 2.042/ Manutenção da Assistência Social Geral

Modalidade: 3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 / Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 28 de dezembro de 2017.

*Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal*

*Camilo Olir Bridi
Contratada*

TESTEMUNHAS:

*Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94*

*Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt*